

ANEXO 1 - AGOSTO/2024

AÇÕES DO DIRETOR DE COMPLIANCE

Com o Banco

AÇÕES IMPLEMENTADAS COM VISTAS À EFETIVIDADE DA PRSA E TAMBÉM OS CRITÉRIOS PARA SUA AVALIAÇÃO.

Em atendimento ao que foi determinado no Termo de Compromisso nr..... assinado Com o Banco Central do Brasil, bem como atendimento do Ofício nr 20414-2024, em Reunião de Diretoria (Ata anexa) a) Foi aprovada a nova Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC.

b) Dentre as mudanças, destaca-se o novo perfil de operações da CAROLDTVM, suspendendo por tempo indeterminado as operações realizadas através do Garimpo, ficando apenas com as operações de Ouro Ativo Financeiro com Pessoas Físicas, Jurídicas e Instituições Financeiras (todas fora do Garimpo).

Diretoria de Compliance
Arnaldo Robles Filho